



## Município de Leiria Câmara Municipal

### DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2024/04/16

#### Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

**Epígrafe** | Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas – Adenda n.º 10

#### **Proposta | Considerando que:**

- i)** Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 04 de dezembro de 2020, a minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências nas Freguesias/União das Freguesias no âmbito da realização de obras diversas, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da Freguesia de Bidoeira de Cima, foi outorgado o contrato em 8 de janeiro de 2021;
- ii)** Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 30 de novembro de 2021, foi proposta a Adenda n.º 5, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 14 de dezembro de 2021, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2022;
- iii)** Quanto à Freguesia de Bidoeira de Cima, pela Câmara Municipal de Leiria foi proposta ainda a adenda n.º 6, outorgada a 7 de outubro de 2022, a adenda n.º 7, outorgada a 13 de dezembro de 2022, a adenda n.º 8, outorgada a 24 de fevereiro de 2023 e a adenda n.º 9, outorgada a 28 de março de 2024;
- iv)** A Freguesia de Bidoeira de Cima solicitou uma alteração ao Anexo II do contrato, requerendo a afetação de 10.000,00€, anteriormente aprovados em sede do Regulamento Municipal de atribuição de apoio às Freguesias e União das Freguesias do concelho de Leiria, ao presente contrato interadministrativo, no que se refere ao ano de 2024;
- v)** Aquando da inauguração da nova Unidade de Saúde de Bidoeira de Cima, o edifício onde funcionava a antiga Unidade de Saúde deixou de ter qualquer funcionamento, tendo a Freguesia de Bidoeira de Cima apresentado uma proposta de intervenção, tendo em vista o alargamento das instalações do edifício sede da Junta de Freguesia, de modo a proporcionar aos fregueses melhores condições de atendimento, assim como possibilitar o desenvolvimento de outras atividades de interesse à população;
- vi)** A definição das obras a introduzir para o ano 2024, bem como as intervenções nas instalações onde funcionava a antiga Unidade de Saúde para alargamento das instalações do edifício sede da Junta de Freguesia, foram objeto de negociação prévia, e tem subjacente a manutenção dos princípios e requisitos determinados pelo artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os quais estiveram na génese da instituição deste contrato interadministrativo, designadamente: a) o não aumento da despesa pública global; b) o aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais; c) os ganhos de eficácia do exercício das competências pelas freguesias/uniões de freguesias; d) o cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º do Anexo I à mesma Lei; e) a articulação entre os diversos níveis da administração autárquica;
- vii)** Estas intervenções, resultantes da identificação e estudo de recursos das novas obras de construção/requalificação para o ano de 2023, implicam uma modificação ao Anexo I e ao Anexo II deste contrato;
- viii)** Estamos perante uma necessidade objetiva de modificação do contrato decorrente de razões de interesse público motivadas por uma ponderação de circunstâncias novas, tal como previsto na Cláusula 16.º do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas
- ix)** A despesa será satisfeita pelo Plano 2021 | I | 176 e deu origem ao compromisso n.º 685/2022.
- x)** Esta alteração ao contrato não é sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do preceituado na alínea c) do n.º 4 do artigo 202.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, na sua atual redação.

**Pelo exposto, propõe-se** que a Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência prevista na alínea m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo por base o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima, no âmbito da execução de obras diversas, submeta o presente processo à Assembleia Municipal para, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

- i. Aprovação do acréscimo de despesa, para o ano de 2024, no montante de 73 531,46€;
- ii. Aprovação da Adenda n.º 10 do Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, conseqüentemente, aprovação da própria minuta;
- iii. Autorização da celebração da Adenda n.º 10 do Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima.

**Mais se propõe** que se solicite que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

**Deliberação |** A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista nas alíneas m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** submeter o presente processo à Assembleia Municipal para, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

- a) Aprovar o acréscimo de despesa, para o ano de 2024, no montante de 73 531,46€;
- b) Aprovar a Adenda n.º 10 do Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, conseqüentemente, aprovação da própria minuta;
- c) Autorizar a celebração da Adenda n.º 10 do Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima;
- d) Solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*



**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA  
E A FREGUESIA DE BIDOEIRA DE CIMA NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS – ADENDA N.º**

**10**

**Considerando que:**

- a) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 04 de dezembro de 2020, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Freguesias/União das Freguesias no âmbito da realização de obras diversas, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da Freguesia de Bidoeira de Cima, foi outorgado o contrato em 8 de janeiro de 2021;
- b) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 30 de novembro de 2021, foi proposta a Adenda n.º 5, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 14 de dezembro de 2021, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2022;
- c) Quanto à Freguesia de Bidoeira de Cima, pela Câmara Municipal de Leiria foi proposta ainda a adenda n.º 6, outorgada a 7 de outubro de 2022, a adenda n.º 7, outorgada a 13 de dezembro de 2022, a adenda n.º 8, outorgada a 24 de fevereiro de 2023 e a adenda n.º 9, outorgada a 28 de março de 2024;
- d) A Freguesia de Bidoeira de Cima solicitou uma alteração ao Anexo II do contrato, requerendo a afetação de 10.000,00€, anteriormente aprovados em sede do Regulamento Municipal de atribuição de apoio às Freguesias e União das Freguesias do concelho de Leiria, ao presente contrato interadministrativo, no que se refere ao ano de 2024;
- e) Aquando da inauguração da nova Unidade de Saúde de Bidoeira de Cima, o edifício onde funcionava a antiga Unidade de Saúde deixou de ter qualquer funcionamento, tendo a Freguesia de Bidoeira de Cima apresentado uma proposta de intervenção, tendo em vista o alargamento das instalações do edifício sede da Junta de Freguesia, de modo a proporcionar aos fregueses melhores condições de atendimento, assim como possibilitar o desenvolvimento de outras atividades de interesse à população;
- f) A definição das obras a introduzir para o ano 2024, bem como as intervenções nas instalações onde funcionava a antiga Unidade de Saúde para alargamento das instalações do edifício sede da Junta de Freguesia, foram objeto de negociação prévia, e tem subjacente a manutenção dos princípios e requisitos determinados pelo artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os quais estiveram na génese da instituição deste contrato interadministrativo, designadamente: a) o não aumento da despesa pública global; b) o aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais; c) os ganhos de eficácia do exercício das competências pelas freguesias/unhões de freguesias; d) o cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º do Anexo I à mesma Lei; e) a articulação entre os diversos níveis da administração autárquica;
- g) Estas intervenções, resultantes da identificação e estudo de recursos das novas obras de construção/requalificação para o ano de 2023, implicam uma modificação ao Anexo I e ao Anexo II deste contrato
- h) Estamos perante uma necessidade objetiva de modificação do contrato decorrente de razões de interesse público motivadas por uma ponderação de circunstâncias novas, tal como previsto na Cláusula



16.º do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas;

- i) Assim, nos termos do artigo 311.º do Código dos Contratos Públicos, torna-se necessário aditar ao presente contrato a identificação e localização das obras a executar no antigo Centro de Saúde para alargamento da sede da Junta de Freguesia, que constitui o Anexo I, bem como o Anexo II referente ao estudo de recursos financeiros de acordo com os respetivos orçamentos, em cumprimento do princípio da igualdade e proporcionalidade subjacente à administração municipal;
- j) A despesa será satisfeita pelo Plano 2021 | I | 176 e deu origem ao compromisso n.º 685/2022;
- k) Esta alteração ao contrato não é sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do preceituado na alínea c) do n.º 4 do artigo 202.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, na sua atual redação.

**Considerando, ainda, que:**

- l) A minuta da adenda n.º 9 do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas, foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de \_\_\_\_, e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de \_\_\_\_\_, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo;
- m) Foi igualmente presente a reunião da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima em \_\_\_\_\_, e, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da referida Lei submetido à sessão da Assembleia de Freguesia de Bidoeira de Cima em \_\_\_\_\_, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I do mesmo diploma legal;

Entre

**Município de Leiria**, NIPC 505181266, com sede no Largo da República, em Leiria e com o endereço eletrónico [cmleiria@cm-leiria.pt](mailto:cmleiria@cm-leiria.pt), representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante,

E

**Freguesia de Bidoeira de Cima**, NIPC 507395069, com sede em Rua do Comércio, nº 165 – Bidoeira de Cima, e com o endereço eletrónico [geral@freguesiadebidoeira.pt](mailto:geral@freguesiadebidoeira.pt), representada pelo(a) Presidente da Junta de Freguesia, Tiago Gago dos Santos, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Segunda Outorgante,

É livremente celebrado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º, conjugado com o artigo 131.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Adenda n.º 8 ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da execução de obras diversas, nos termos que se seguem:

**Clausula 1.ª | Objeto da alteração e modificação ao contrato**

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências cuja minuta foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 04 de dezembro de 2020 e aprovada pela Assembleia



Municipal de Leiria na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e outorgado entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima para a execução de obras diversas, tendo posteriormente sido objeto das adendas outorgadas em 16 de março de 2022 (adenda n.º 5), em 7 de outubro de 2022 (adenda n.º 6), em 13 de dezembro 2022 (adenda n.º 7), em 24 de fevereiro de 2023 (adenda n.º 8) e em 28 de março (adenda n.º 9), tem por objeto a alteração da cláusula 1.ª e a modificação do Anexo I e do Anexo II com a previsão das obras a introduzir para 2024, bem como da intervenção nas instalações onde funcionava a antiga Unidade de Saúde para alargamento do edifício sede da Junta de Freguesia.

### Cláusula 2.ª | Alteração ao contrato

A Cláusula 1.ª passa a ter a seguinte redação:

#### “Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

1. [...].
2. O objeto do presente contrato pode ser modificado com a introdução de novas obras de construção e/ou requalificação e a indicação do respetivo período de execução a constar dos anexos I e II ao presente contrato.
3. A modificação ao objeto do contrato referida no número anterior carece de aprovação prévia pelos órgãos deliberativos das partes outorgantes, mediante deliberação anterior à execução das novas obras.”

### Cláusula 3.ª | Modificações ao contrato

O Anexo I - Identificação e localização das obras a executar, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

#### “Anexo I - Identificação e localização das obras a executar

Freguesia/União das Freguesias	Contrato Interadministrativo - 2024
Freguesia de Bidoeira de Cima	- Via Partilhada - Rua da Bidoeira de Baixo – Troço Norte - 270 ml - Edifício Municipal - sede da Junta de Freguesia

Planta de localização – Rua da Bidoeira de Baixo  
- Bidoeira de Cima”

2. O Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

#### “Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria

Plano	Descrição	Montantes 2024 (em euros)
2021   I   176	- Via Partilhada - Rua da Bidoeira de Baixo – Troço Norte - 270 ml - Edifício Municipal - sede da Junta de Freguesia	39 999,98€ 63 531,46€

Orçamentação – Rua da Bidoeira de Baixo



- Bidoeira de Cima”

**Cláusula 4.ª | Forma da alteração e modificações ao contrato**

A presente alteração e modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante e constitui adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre as partes.

**Cláusula 5.ª | Produção de efeitos**

A alteração e modificações ao contrato interadministrativo produzem todos os seus efeitos a partir da data da sua outorga.

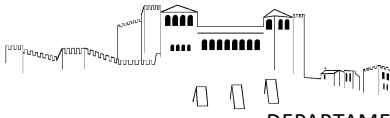
**Cláusula 6.ª | Publicidade**

A alteração e modificações ao contrato interadministrativo são publicitadas no sítio da internet do Município de Leiria.

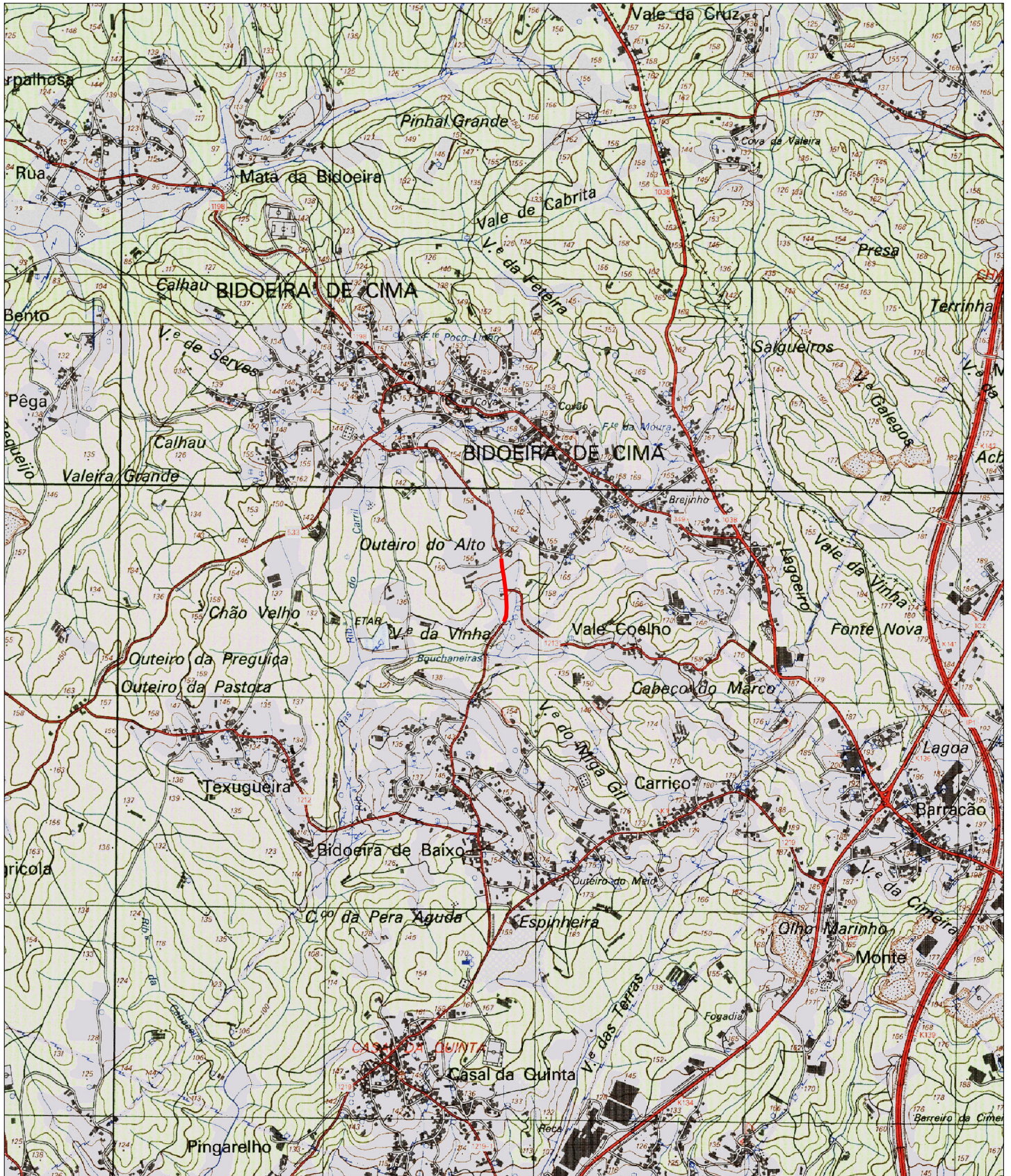
A presente adenda ao contrato interadministrativo é composto por \_\_\_ (\_\_\_) páginas e \_\_\_(\_\_\_) anexo, sendo devidamente assinado pelos seus representantes, depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria | Gonçalo Lopes

O Presidente da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima| Tiago Gago dos Santos



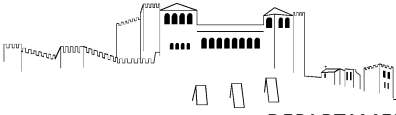
Plano Diretor Municipal de Leiria  
Extrato da Carta de Militar



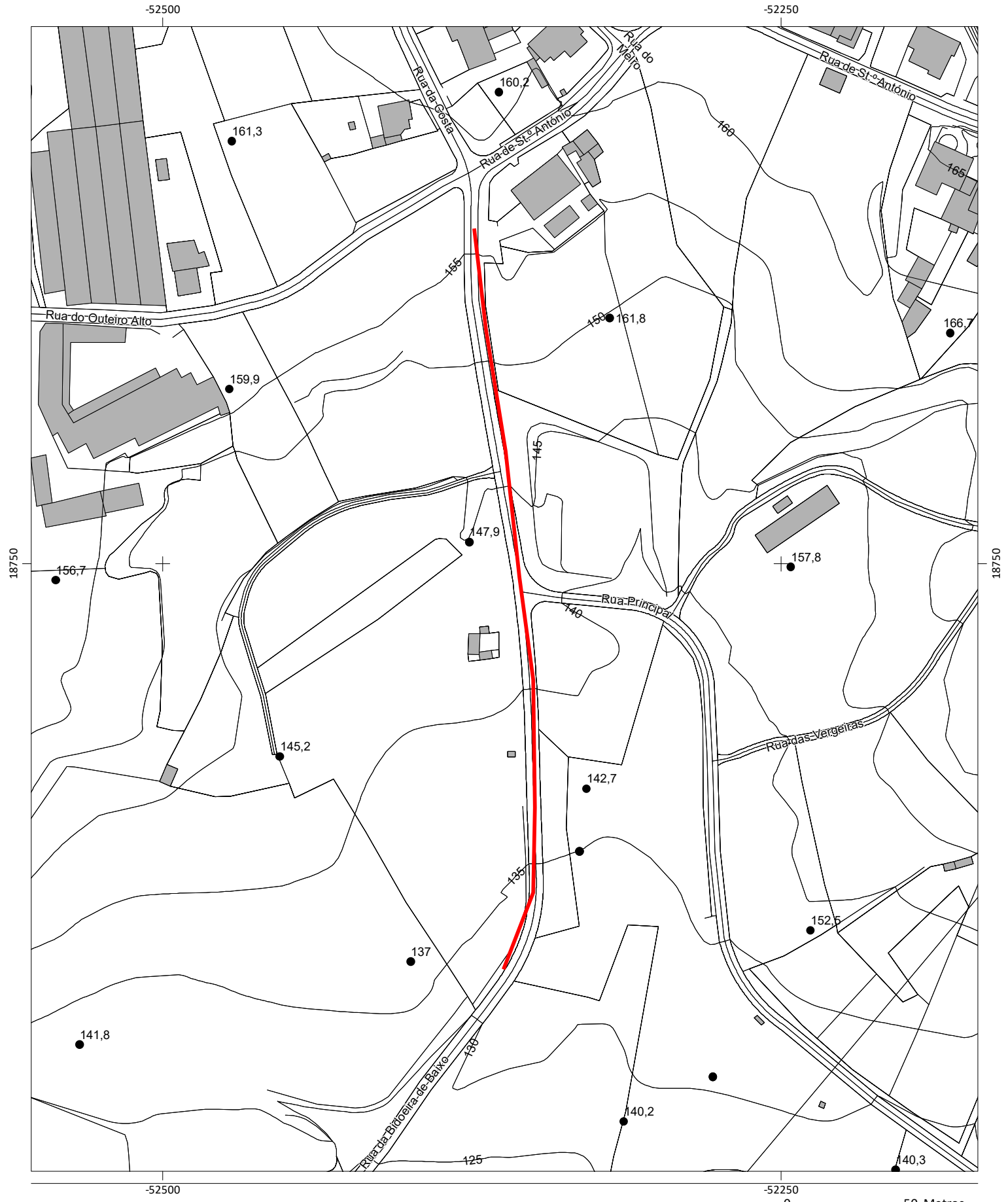
Guia nº: <GUIA>

Escala: 1:25 000

Data: 01/04/2024



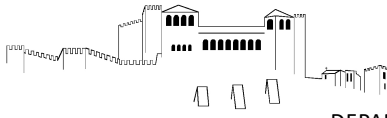
Extrato da Cartografia - 2019



Escala: 1:2 000

Data: 01/04/2024





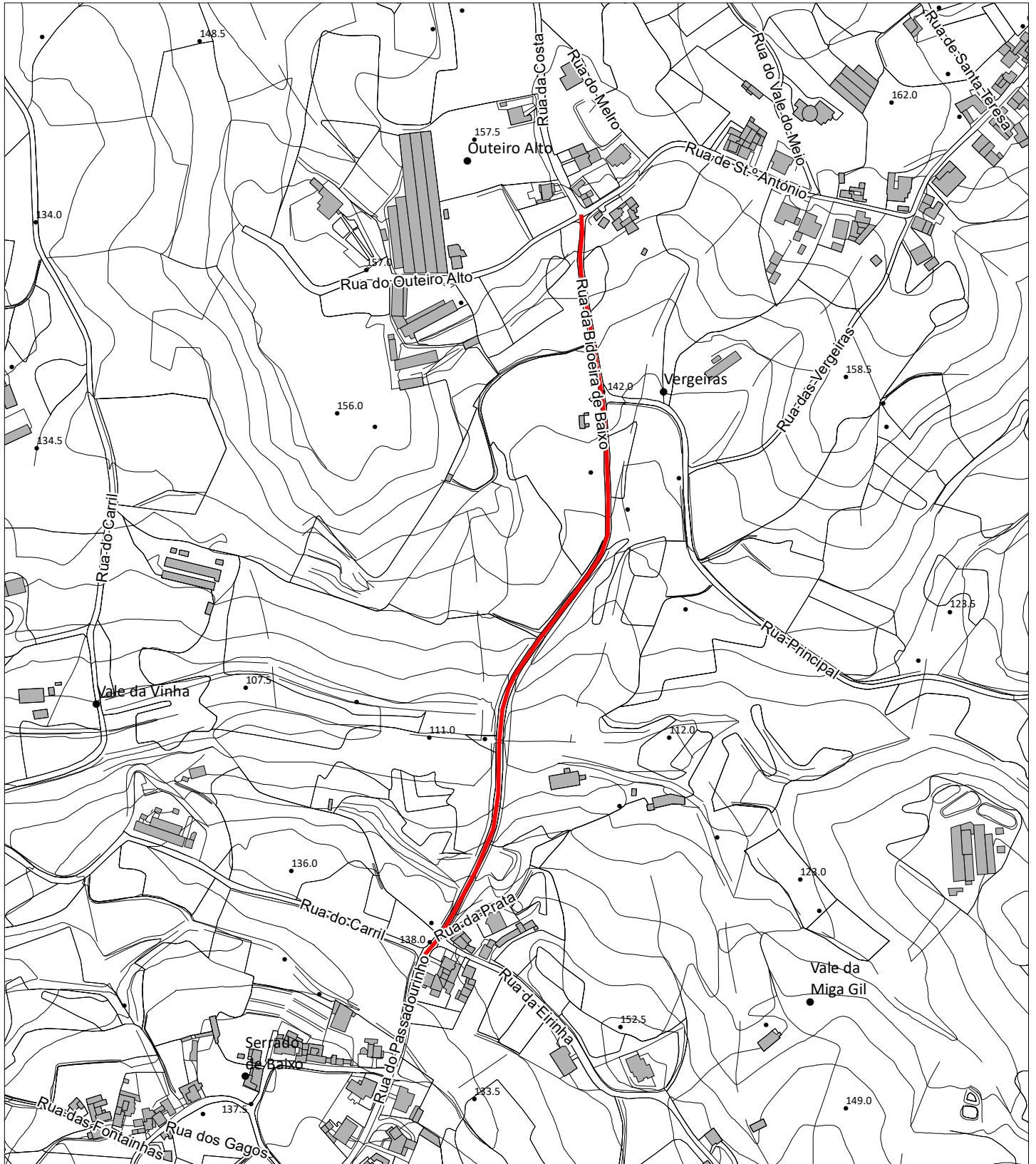
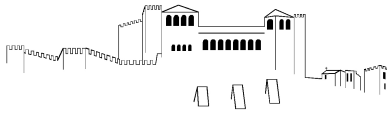
### Extrato de Ortofotomapa 2018



Escala: 1:2 000

0 50 Metros

Data: 01/04/2024

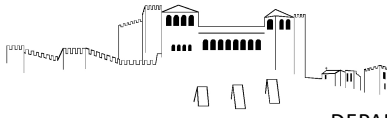


Escala: 1:5 000

Data: 15/01/2024

Designação Rua da Bidoeira de Baixo

Número de Património: 120627



### Extrato de Ortofotomapa 2018



Escala: 1:5 000

0 50 Metros  
|-----|

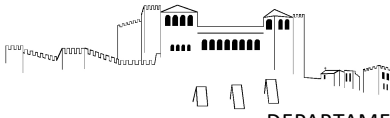
Data: 15/01/2024

ORÇAMENTO					
Contratos interadministrativos 2024 - Freguesia de Bidoeira de Cima					
Lista de Preços Unitários Final					
Capítulo/Art	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
<b>1</b>	<b>VIA PARTILHADA - RUA DA BIDOEIRA DE BAIXO – TROÇO NORTE - 270 ML</b>				
1.1	<b>Estaleiro</b>				
1.1	Montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro e instalações provisórias e implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos. E Elaboração das Fichas de Procedimento de Segurança, de acordo com o equipamento e métodos construtivos a utilizar na Obra, a fim de permitir ao Dono da Obra, nos termos do art.º 14 do decreto-lei n.º273/2003 de 29 de Outubro, autorizar a abertura do Estaleiro, trabalhos relativos ao estaleiro, ou relativos a quaisquer outras instalações provisórias de apoio à execução dos trabalhos, incluindo as correspondentes instalações, redes provisórias de água, de esgoto, de electricidade e de meios de telecomunicações, vias internas de circulação e todos os trabalhos necessários, para o conjunto dos trabalhos incluídos na empreitada, conforme especificações do C.E. Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projecto elaborado nos termos do Decreto Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro, referente a sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo fornecimento, implantação e colocação.	1,00	Vg	245,00 €	245,00 €
1.2	<b>Demolições</b>				
1.2.1	Levantamento e posterior colocação de vedação em rede, incluindo levantamento de rede e estacas de pinho existentes, transporte a estaleiro e posterior aplicação na parte posterior da ciclovia a executar	40,00	ml	35,00 €	1 400,00 €
1.2.2	Remoção de todos os elementos dissonantes / impeditivos da execução da Ciclovia, tais como, manilhas de serventias, incluindo carga, transporte, descarga e espalhamento dos produtos sobrantes a depósito licenciado ou autorizado para o efeito e eventual indemnização por depósito.	1,00	vg	250,00 €	250,00 €
1.2.3	Abate e corte de árvores existentes na área de intervenção ou adjacente, que possam prejudicar a usabilidade da nova área, incluindo processo de abate, o respetivos desenraizamento.	1,00	vg	300,00 €	300,00 €
1.2.4	Levantamento e colocação de marcos de propriedade, incluindo levantamento e aplicação na parte posterior da ciclovia a executar	1,00	vg	100,00 €	100,00 €
1.2.5	Levantamento e posterior colocação de sinais existentes, incluindo levantamento dos sinais, transporte a estaleiro e posterior aplicação na parte posterior da ciclovia a executar	3,00	un	30,00 €	90,00 €
1.2.6	Execução de fresagem do pavimento betuminoso com 5cm de espessura, incluindo carga, transporte e descarga em operador de resíduos licenciado e todos os demais trabalhos e materiais necessários. Nota: Os trabalhos serão para executar nas zonas a indicar pela fiscalização, considerando áreas médias com 5m2. Considerou-se a fresagem no cruzamento da Rua da Bidoeira de Baixo com a Rua Principal para colocação da passadeira.	80,00	m2	2,00 €	160,00 €
1.2.7	Execução de demolição do pavimento existente com 10cm de profundidade média, constituído por misturas pavés/betonilhas, incluindo corte prévio do pavimento, carga, transporte e descarga em operador de resíduos licenciado e todos os demais trabalhos e materiais necessários, correspondente às áreas de deradacão de pavimentos.	50,00	m2	6,00 €	300,00 €
1.3	<b>Terraplenagem</b>				

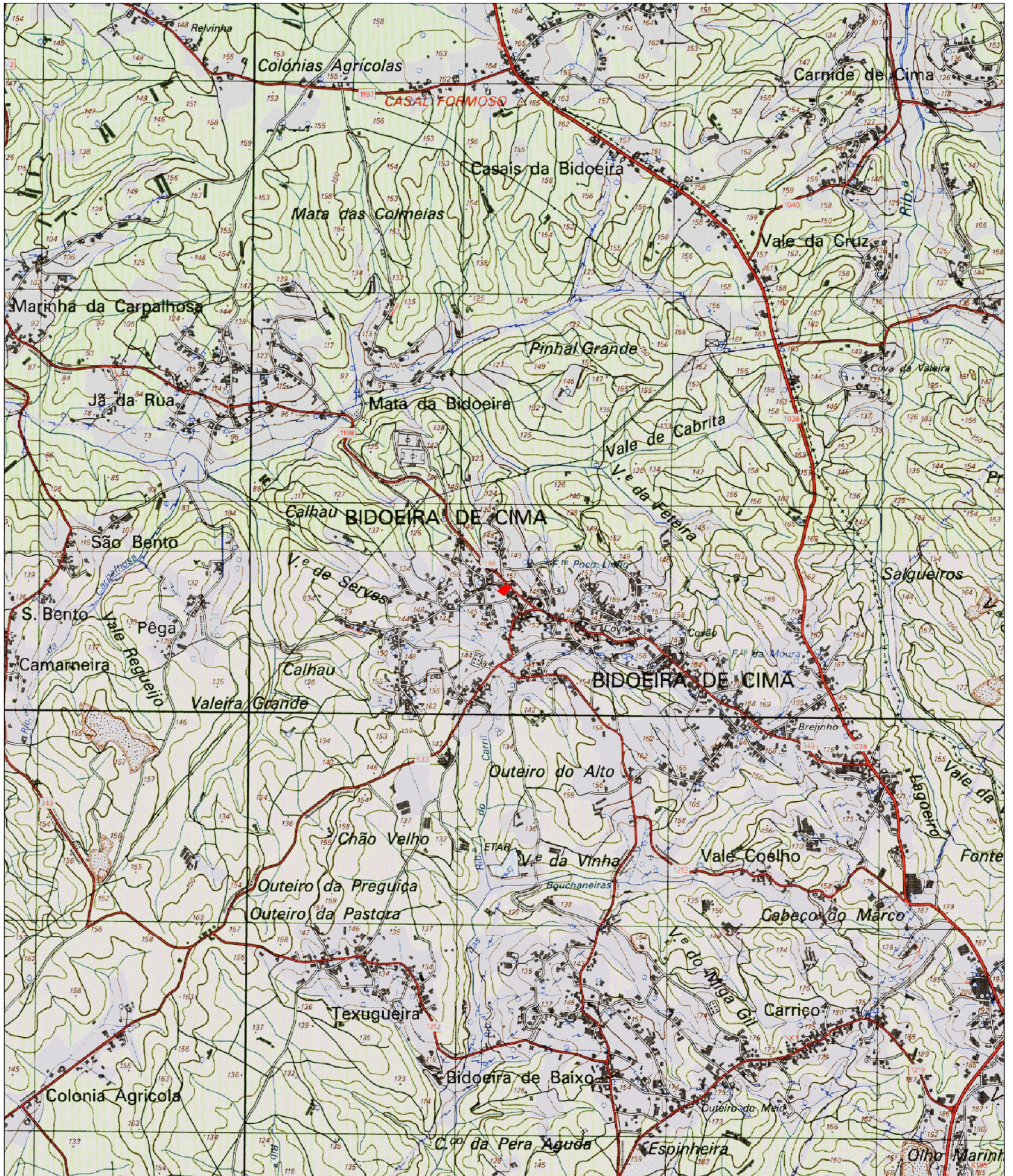
ORÇAMENTO					
Contratos interadministrativos 2024 - Freguesia de Bidoeira de Cima					
Lista de Preços Unitários Final					
Capítulo/Art	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
1.3.1	Desmatamento e desenraizamento de manchas existentes com material arbustivo e mato, incluindo remoção, carga, transporte e descarga dos produtos sobranes a destino final adequado da responsabilidade do empreiteiro, regularização e compactação de fundos, drenagem, sistemas de rebaixamento do nível freático, escoramentos, entivação se necessário, assim como restantes trabalhos complementares.	1 000,00	m2	1,50 €	1 500,00 €
1.3.2	Escavação em terreno de qualquer natureza com recurso a meios manuais/mecânicos para modelação do terreno e obtenção das cotas de implantação, incluindo empolamento, carga, transporte e descarga a aterro ou vazadouro certificado de material, indemnização por depósito. Os solos predominantes são terras, terras duras e rocha branda.	450,00	m3	5,00 €	2 250,00 €
1.3.3	Aterro e compactação de terras com boas características para o efeito provenientes das escavações ou de zonas de empréstimo, incluindo transporte, fornecimento, empolamento, indemnizações, espalhamento e compactação em camadas de 0,20m devidamente regadas e compactadas.	120,00	m3	5,00 €	600,00 €
1.4	<b>Pavimentação</b>				
1.4.1	Camadas Granulares				
1.4.1.1	Com características de sub-base em agregado britado de granulometria extensa (ABGE) com uma camada de 0.15m de espessura, após recalque. Dimensão máxima do agregado 40,0 mm. Compactação relativa 95 % do obtido pelo ensaio proctor, segundo NP EN 13286-2.	850,00	m2	3,10 €	2 635,00 €
1.4.1.2	Com características de base em agregado britado de granulometria extensa (ABGE) com uma camada de 0.15m de espessura, após recalque. Dimensão máxima do agregado 31,50mm. Compactação relativa 95 % do obtido pelo ensaio proctor, segundo NP EN 13286-2.	850,00	m2	3,10 €	2 635,00 €
1.4.2	Camadas de misturas betuminosas a quente				
1.4.2.1	Camada de desgaste em betão betuminoso AC 14 surf ligante (BB) com 0,06m de espessura, granulometria 0/14 mm e betume asfáltico 35/50, segundo NP EN 12951;	930,00	m2	7,50 €	6 975,00 €
1.4.3	Regas com emulsões betuminosas				
1.4.3.1	Rega de impregnação betuminosa catiónica de rotura lenta C50 BF4, á taxa de aplicação 1.5Kg/m², segundo NP EN 13308; Aplicada sobre camada granular;	930,00	m2	0,50 €	465,00 €
1.4.4	Fornecimento e assentamento de lancis pré-fabricados em betão, com 0,20x0,10 m, incluindo corte betuminoso, abertura de fundação, execução de fundações em betão pobre e todos os materiais e trabalhos necessários á sua boa execução.	260,00	ml	11,30 €	2 938,00 €
1.4.5	Fornecimento e aplicação de lajetas rectangulares 0,20x0,10x0,06 m em betão de cõr cinza, assente sobre almofada de areia, incluindo nivelamento de caixas e válvulas existentes no pavimento, película plástica entre as lajetas e camada de agregado britado (ABGE), todos os trabalhos e materiais, de acordo com pormenor de projecto.	50,00	m2	14,00 €	700,00 €
1.5	<b>Sinalização</b>				
1.5.1	Sinalização vertical				
1.5.1.1	Sinal D13e	3,00	un	80,00 €	240,00 €
1.5.1.2	Sinal D7e	3,00	un	80,00 €	240,00 €
1.5.1.3	Poste Vertical	3,00	un	25,00 €	75,00 €
1.5.2	Sinalização horizontal				

ORÇAMENTO					
Contratos interadministrativos 2024 - Freguesia de Bidoeira de Cima					
Lista de Preços Unitários Final					
Capítulo/Art	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
1.5.2.1	Linhas brancas tracejadas com 0.40m, tracejada 0.4m, espaçada 0.40m (LBT 0,40 0.4/0.4) - M10	25,00	ml	3,00 €	75,00 €
1.5.2.2	Inscrições Stop na Ciclovia	3,00	un	50,00 €	150,00 €
<b>1.6</b>	<b>Mobiliário Urbano</b>				
1.6.1	Fornecimento e aplicação de pilaretes de borracha afastados de 3,0 m em 3,0 m, incluindo fundação e todos os trabalhos e materiais necessários	92,00	un	35,00 €	3 220,00 €
<b>1.7</b>	<b>Rede de Drenagem Pluvial</b>				
1.7.1	Movimento de terras				
1.7.1.1	Escavação em abertura de valas em terreno/ rocha de qualquer natureza, para assentamento dos coletores	28,08	m3	5,00 €	140,40 €
1.7.1.2	Aterro com areia ou terra cirandada, para protecção da tubagem até 0,30m acima da geratriz superior, incluindo almofada de areia.	13,13	m3	8,00 €	105,04 €
1.7.1.3	Aterro com material proveniente da escavação, compactado em camadas de 0,20m, conforme C.E..	11,70	m3	5,00 €	58,50 €
1.7.1.4	Transporte a destino final adequado da responsabilidade do empreiteiro dos produtos sobranes.	19,66	m3	3,50 €	68,80 €
1.7.2	Canalizações				
1.7.2.1	Fornecimento e assentamento de tubos em PPC PN10 com resistência à compressão diametral em função das condições de assentamento, incluindo todos os acessórios necessários, com os seguintes diâmetros:				
1.7.2.1.1	DN 400	125,00	ml	35,00 €	4 375,00 €
1.7.2.2	Fornecimento e assentamento de tubos em PPC PN10 com resistência à compressão diametral em função das condições de assentamento (ramal de sumidouro), incluindo todos os acessórios necessários, com os seguintes diâmetros:				
1.7.2.2.1	DN 200	20,00	ml	20,00 €	400,00 €
1.7.3	Acessorios				
1.7.3.1	Fornecimento e montagem de Sumidouros com corpo pré-fabricados em betão e grelha em ferro fundido D400, equipada com sistema de fecho e protecção anti-vandalismo, conforme desenho de pormenor, incluindo todos os trabalhos necessários à boa execução, nomeadamente apoio de construção civil.	4,00	un	250,00 €	1 000,00 €
1.7.3.2	Execução de câmaras de visita de 0.40x0.40m pré-fabricados em betão e tampa em ferro fundido C250, em passeio para ligação de sumidouros.	6,00	un	200,00 €	1 200,00 €
1.7.3.3	Fornecimento e aplicação de tubagem em PP corrugado SN8 Ø400 em passagem hidráulicas	3,00	ml	35,00 €	105,00 €
1.7.3.4	Bocas em Aterro	1,00	un	250,00 €	250,00 €

ORÇAMENTO					
Contratos interadministrativos 2024 - Freguesia de Bidoeira de Cima					
Lista de Preços Unitários Final					
Capítulo/Art	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
1.7.3.5	Execução de órgãos de drenagem longitudinal constituídas por, valetas de plataforma lateral até 1m de largura, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua implantação, escavação em terreno de qualquer natureza, remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobranes e eventual indemnização por depósito. Notas: a) A pendente mínima para escoamento das águas é de 0,5%. B) A espessura mínima das paredes de betão é de 10cm, antecedido de camada de AGBE com 10cm, regularizada e compactada e a forma da valeta será dependente das próprias condições locais devendo obter-se, em qualquer caso, a prévia autorização da fiscalização. C) A preparação do terreno inclui a remoção de vegetação existente nas valetas, substituição de solos argilosos por tout-venant, de acordo com a prévia autorização da fiscalização. D) O remate das valetas em relação a muros (ou limites de terrenos, taludes) é considerado neste artigo até uma largura média de 1,50m contado a partir da pavimentação betuminosa e deverá ser executado manualmente. Consideram-se 5 entradas de propriedades com 4m em meio tudo de betão Ø300 revestido com 0,10m de betão .	20,00	ml	12,00 €	240,00 €
1.7.3.6	Caixas de ligação em betão armado C20/25 e aço A400NR, dotada de tampa circular em FFD da classe C250, normalizada de acordo com a NP EN 124, com degraus em varão de aço revestido a polipropileno, incluindo todas as ligações à rede, em conformidade com desenho de pormenor.				
1.7.3.6.1	Em valetas triangulares de betão, com tubagem de descarga em PP corugado Ø315mm SN8 com abocardamento integral, incluindo fita sinalizadora, de águas residuais, com o comprimento médio de 8,0m (TIPO A).	1,00	un	250,00 €	250,00 €
1.8	<b>Muros</b>				
1.8.1	Construção de muros em alvenaria de blocos de cimento 50x20x20, com uma altura média de 1,20m, incluindo abertura de fundação, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. Deverá ainda ser considerado, fundação contínua com 0,50 x 0,30 armada com 8 Ø10 e estribos Ø6//0,20m, pilares de travamento 5 em 5m armados com 4 Ø10 e cintas Ø6//0,20m, boeiro de 5 em 5m. Nota: Betão da classe C25/30 e aço A 400/NR. Como critério de medição será assumida a altura medida desde a fundação até ao topo (meio fio).	50,00	m2	40,00 €	2 000,00 €
				<b>TOTAL</b>	<b>37 735,74 €</b>
				<b>TOTAL C/ IVA</b>	<b>39 999,88 €</b>



Plano Diretor Municipal de Leiria  
Extrato da Carta de Militar

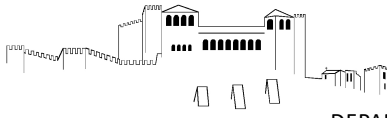


Guia nº: <GUIA>

Escala: 1:25 000

Data: 08/04/2024





### Extrato de Ortofotomapa 2018



Escala: 1:2 000

0 50 Metros

Data: 08/04/2024

## ORÇAMENTO

## Contratos interadministrativos 2024 - Freguesia de Bidoeira

Lista de Preços Unitários Final

Capítulo Artigo	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
<b>REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DA BIDOEIRA</b>					
<b>1</b>	<b>Estaleiro</b>				<b>1 000,00 €</b>
1.1	Montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro e instalações provisórias e implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos. E Elaboração das Fichas de Procedimento de Segurança, de acordo com o equipamento e métodos construtivos a utilizar na Obra, a fim de permitir ao Dono da Obra, nos termos do art.º 14 do decreto-lei n.º273/2003 de 29 de Outubro, autorizar a abertura do Estaleiro, trabalhos relativos ao estaleiro, ou relativos a quaisquer outras instalações provisórias de apoio à execução dos trabalhos, incluindo as correspondentes instalações, redes provisórias de água, de esgoto, de electricidade e de meios de telecomunicações, vias internas de circulação e todos os trabalhos necessários, para o conjunto dos trabalhos incluídos na empreitada, conforme especificações do C.E. Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projecto elaborado nos termos do Decreto Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro, referente a sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo fornecimento, implantação e colocação.	1,00	vg	1 000,00 €	1 000,00 €
<b>2</b>	<b>Trabalhos Preparatórios</b>				<b>7 976,26 €</b>
2.1	Remoção do mobiliário fixo, incluindo transporte e entrega a local a definir pelo DO	1,00	vg	1 280,00 €	1 280,00 €
2.2	Desmontar as madeiras das paredes, conforme indicação do DO, incluindo a remoção, transporte e entrega a vazadouro autorizado	1,00	vg	1 370,00 €	1 370,00 €
2.3	Retirar o rodapés cerâmico, incluindo remoção, transporte e entrega a vazadouro autorizado	1,00	vg	800,00 €	800,00 €
2.4	Desmontagem de aros e portas interiores, incluindo a remoção, transporte e entrega a vazadouro autorizado	10,00	Un.	240,30 €	2 403,00 €
2.5	Desmontar a louça sanitária, incluindo a remoção, transporte e entrega a vazadouro autorizado	1,00	vg	500,00 €	500,00 €
2.6	Desligar e tamponar as ligações de águas de abastecimento e residuais das louças sanitárias	1,00	vg	350,00 €	350,00 €
2.7	Corte e picagem do pavimento e betonilha na zona da entrada (para colocação de um tapete), incluindo a remoção, transporte e entrega dos resíduos a vazadouro autorizado. Inclui regularização.	1,00	vg	970,10 €	970,10 €
2.8	Demolição de parede em alvenaria com 3,21x2,44m, incluindo remoção, transporte e entrega dos resíduos a vazadouro autorizado	7,86	m2	38,57 €	303,16 €
<b>3</b>	<b>Trabalhos Diversos</b>				<b>15 855,20 €</b>
3.1	Nivelamento de pavimento existente com autonivelante numa espessura média de 5 mm, incluindo primário específico de aderência ao pavimento cerâmico existente	1,00	vg	5 200,00 €	5 200,00 €
3.2	Execução de remates com reboco ou pladur onde necessário	1,00	vg	3 425,20 €	3 425,20 €
3.3	Fornecimento, montagem e ligação de 2 lavatórios de pé com misturadora e duas sanitas (material com valor até 800€)	1,00	vg	1 850,00 €	1 850,00 €
3.4	Fornecimento e montagem de caixilho para porta de correr com 1,20x2,00 m, incluindo remates necessários e adaptações necessárias à abertura para a porta de correr.	1,00	vg	400,00 €	400,00 €
3.5	Fornecimento e montagem de caixilho para porta de correr com 0,90x2,00 m incluindo remates necessários e adaptações necessárias à abertura para a porta de correr.	1,00	vg	350,00 €	350,00 €
3.6	Execução de preparação, proteção e pintura de tetos e paredes com 3 demãos de tinta VinylMatt da CIN	1,00	vg	3 850,00 €	3 850,00 €
3.7	Trabalhos diversos de electricidade, incluindo 8 luminárias interiores e 1 exterior em LED (material com valor até 400€)	1,00	vg	780,00 €	780,00 €
<b>4</b>	<b>Carpintarias</b>				<b>11 615,70 €</b>
4.1	Fornecimento e aplicação de pavimento flutuante em vinil em régua, incluindo rodapé branco com 7 cm em WPC	1,00	vg	5 625,70 €	5 625,70 €

## ORÇAMENTO

## Contratos interadministrativos 2024 - Freguesia de Bidoeira

## Lista de Preços Unitários Final

Capítulo Artigo	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
4.2	Fornecimento e montagem de 6 portas e aros em CPL branco com 0,90x2,00	6,00	Un.	550,00 €	3 300,00 €
4.3	Fornecimento e montagem de 1 porta de correr em CPL branco com 1,20x2,00	1,00	Un.	290,00 €	290,00 €
4.4	Fornecimento e montagem de 1 porta de correr em CPL branco com 0,90x2,00	1,00	Un.	250,00 €	250,00 €
4.5	Fornecimento e montagem de 2 portas com aro lateral em CPL branco com 0,85x1,90 nas casas de banho	2,00	Un.	450,00 €	900,00 €
4.6	Fornecimento e montagem de secretária tipo balcão com uma face à vista com 1,90x0,75 e uma secretária em "L" com 1,15x0,60, ambas em folheado de nogueira	1,00	vg	1 250,00 €	1 250,00 €
<b>5</b>	<b>Trabalhos Exteriores em Terraço do Piso 0 e Cobertura</b>				<b>23 488,18 €</b>
5.1	Reparar calçada existente entre as caixas de visita e o terraço	1,00	vg	3 500,00 €	3 500,00 €
5.2	Picagem, remoção, transporte e entrega a vazadouro autorizado do pavimento existente, telas asfálticas e betonilhas de terraço	1,00	vg	2 500,00 €	2 500,00 €
5.3	Limpeza do fundo de 2 caixas de visita, incluindo a remoção das grelhas e e chumbar as mesmas novamente	2,00	Un.	550,00 €	1 100,00 €
5.4	Execução de betonilha com 5 cm de espessura em terraço, incluindo meia-cana para drenagem de águas pluviais	1,00	vg	4 788,18 €	4 788,18 €
5.5	Execução de impermeabilização com 2 camadas cruzadas de tela asfáltica	1,00	vg	750,00 €	750,00 €
5.6	Fornecimento e aplicação de XPS com 4 cm para isolamento e de geotêxtil para proteção e drenagem do terraço	1,00	vg	1 900,00 €	1 900,00 €
3.7	Fornecimento e aplicação de lajetas amovíveis a aplicar em cima do XPS e geotêxtil para o terraço (valor até 12€/m2)	1,00	vg	1 450,00 €	1 450,00 €
3.8	Verificação da cobertura em vidro (por cima da sala da assembleia), fornecimento e aplicação de cantoneira em inox em "L" e refazer juntas novas com cola e veda	1,00	vg	3 500,00 €	3 500,00 €
3.9	Verificação da cobertura em telha de barro, incluindo substituição de telhas danificadas (telha a fornecer pelo Dono de Obra) e limpeza de caleiras internas.	1,00	vg	4 000,00 €	4 000,00 €

<b>TOTAL</b>					<b>59 935,34 €</b>
<b>TOTAL C/ IVA</b>					<b>63 531,46 €</b>